



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

Inscrição de servidores da Rede de Valorização e Qualidade de Vida no Trabalho, que conduzem práticas de meditação na RFB, no VIII Congresso Internacional de Mindfulness, a ser promovido pela empresa MINDFULNESS BRASIL ASSESSORIA E TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ 26.501.938/0001-89, de forma síncrona, online, nos dias 28 e 29 de outubro de 2022.

1.1. Aquisição/Contratação de 06 inscrições na modalidade on line, no VIII Congresso Internacional de Mindfulness, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	CPF	Código Matrícula
1	Alice Correa Szelbracikowski	02451163119	2193251
2	Elise Alcântara Alves Ferreira	89921305387	1795711
3	Guilherme Mesquita Chaves	46178996349	0148075
4	Najda Marques Carneiro	15984974215	0711326
5	Patrícia Carvalho Nottingham	37476289315	1157319
6	Tatiana de Andrade Ferreira	03809549746	1449321

1.2. Especificação do material / serviço:

A VIII edição do Congresso Internacional de Mindfulness ocorrerá de forma síncrona, online, nos dias 28 e 29 de outubro de 2022, das 9h às 19h, com intervalos de acordo com a programação anexa, perfazendo carga horária de 20 horas.

Nesta ocasião serão abordados os seguintes conteúdos programáticos:

- Mesas redonda com os temas Mindfulness no Universo Corporativo; Mindfulness, Sustentabilidade e a saúde do Planeta; Mindfulness e Aceitação.
- Palestras MBSR: 40 anos depois; Projeto Myriad: resultados de pesquisa com adolescentes em escolas britânicas.

As palestras gravadas ficarão disponíveis a todos os inscritos pelo período de 15 dias após o evento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa

A prática regular de meditação é comprovadamente eficaz para melhorar níveis de concentração e bem-estar das pessoas. Desta forma, o Núcleo de Valorização e Qualidade de Vida no Trabalho da RFB03 coordena um Grupo de Meditação, promovendo reuniões semanais para todas as regiões fiscais no Brasil.

Essa ação de VQVT vem acontecendo desde 2020, com a colaboração de servidores, provenientes de diversos setores e regiões, que partindo de suas experiências e formação pessoal, nesta área de conhecimento, meditação, vem oferecendo esse tipo de atividade, na



busca pelo bem-estar, pela diminuição dos índices de absenteísmo, pela saúde física e emocional do corpo de servidores desta Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB.

Nesta edição, o Congresso trabalhará a partir de três pilares de igual importância: o indivíduo, as organizações e as políticas públicas. Os temas abordados a partir dos pilares serão trabalhados durante os dois dias, oferecendo muito aprendizado e troca de experiência com os participantes.

Desta forma, entendemos ser importante prover os servidores, que conduzem semanalmente as práticas de meditação na RFB, que vem acontecendo desde 2020, em escala nacional, por meio do Teams, com novas informações e conhecimento sobre Meditação.

2.2. Objetivo

Possibilitar a fundamentação teórica dos condutores de prática de meditação, de modo que possam contribuir com aumento dos índices de engajamento e concentração na RFB, uma das principais lacunas de acordo com pesquisa realizada em 2021 sobre engajamento de servidores da RFB.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 75, incisos I e II, da referida Lei, e Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 108.040,32 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;”

3.2. O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 4.555,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

4. ESTIMATIVA DE VALOR PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

4.1 Conforme consta na divulgação do curso, o valor da inscrição por participante é de R\$799,00 (setecentos e noventa e nove reais), sendo que haverá desconto para um participante, R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), por ser aluno do Programa Mente Aberta realizado pela empresa a ser contratada. Assim o custo total para as 6 inscrições será de R\$ 4.555,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

4.2 De acordo com pesquisas de preços realizada nos termos da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, no comparativo abaixo, verifica-se que o valor da hora/aula ofertado pela empresa a ser contratada está abaixo do praticado no mercado por outras empresas para execução de objeto semelhante, sendo mais vantajoso para a RFB:



Pesquisa de Mercado				
Empresa	Curso	Taxa inscrição por vaga	C/h	Valor hora/aula
Mindfulness Brasil	VIII Congresso Internacional de Mindfulness	**R\$ 799,00	20h	R\$ 39,95
Centro de Promoção de Mindfulness (CPM)	Qualidade de Vida Baseada em Mindfulness – Introdução às Virtudes Psíquicas do TAO	R\$ 990,00	16h	R\$ 61,87
Centro de Mindfulness	Formação Básica Profissional em Mindfulness (Edição 14)	R\$ 2.850,00	40h	R\$ 71,25

** O valor de 1 inscrição foi com desconto, perfazendo o custo de R\$560,00.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 O objeto deverá ser entregue em conformidade com o exigido neste Projeto Básico, nos dias 28 e 29 de outubro 2022, das 9h às 19h, por meio de realização de curso on-line, em ambiente virtual fechado e restrito. A senha de acesso ao curso deverá ser enviada aos participantes da RFB pela Empresa contratada a partir do recebimento da Nota de Empenho.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência Básico e seus anexos;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

6.3. Comunicar à contratada quaisquer irregularidades ou falhas na execução do objeto deste Termo de Referência;

6.4. Prestar à contratada, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto;

6.5. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.6. Verificar, antes do pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, mediante consulta on-line ao Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores (SICAF);

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a quantidades e valores;

7.2. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência;

7.3. Orientar e instruir seus colaboradores quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante;

7.4. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vier a ocorrer na entrega do objeto e prestar os esclarecimentos julgados necessários;



7.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.6. Manter durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

7.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

7.8. Guardar sigilo sobre os dados obtidos para inscrição dos servidores da RFB no referido Congresso em decorrência da LGPD;

7.9. Apresentar a Nota Fiscal/Fatura nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada;

8.2. Os pagamentos estarão condicionados à adequada prestação do serviço, de acordo com as especificações técnicas constantes nas descrições dos itens deste Termo de Referência e na proposta da Contratada;

8.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados;

8.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

8.5. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF ou às certidões negativas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

8.6. Quando do pagamento, serão realizadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. A verificação da adequação execução do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e na proposta.

9.2. O fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação, após verificação da sua conformidade com o que foi pactuado neste Termo de Referência, efetuará o “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, instruirá o processo para pagamento e o encaminhará à área responsável.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções das quais estarão submetidas a Contratada são aquelas previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Aviso de Dispensa Eletrônica.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

11. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho e as despesas decorrentes dela serão programadas em dotação orçamentária própria.

11.2 Os Gestores da contratação que acompanharão, atestarão o recebimento do objeto ou prestação do serviço e providenciarão o respectivo pagamento são os mesmos que assinam o presente projeto como substituto e titular, respectivamente.

Brasília -DF, 13 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente

SIMONE APARECIDA SOARES TAVORA

Analista administrativo da Receita Federal do Brasil – SiapCad nº 01974033

Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Capacitação – Substituto

De acordo.

Assinado digitalmente

NATÁLIA SILVEIRA. M. DE CARVALHO

Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - SiapCad nº1811760

Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Capacitação

De acordo. À consideração da Sr^a Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas.

Encaminhe-se o presente e-processo ao Gabinete da Coordenação-Geral de Programação e Logística da RFB, para providências de contratação de 6 vagas no VIII Congresso Internacional de Mindfulness ao custo total de R\$ 4.555,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Assinado digitalmente

DENIZE CANEDO DA CRUZ - SiapCad nº 02346317

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 15/10/2022 14:52:10 por Denize Canedo da Cruz.

Documento assinado digitalmente em 15/10/2022 14:52:10 por DENIZE CANEDO DA CRUZ, Documento assinado digitalmente em 14/10/2022 14:05:45 por NATALIA SILVEIRA MARCOLINO DE CARVALHO e Documento assinado digitalmente em 14/10/2022 12:52:41 por SIMONE APARECIDA SOARES TAVORA.

Esta cópia / impressão foi realizada por RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA em 19/10/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP19.1022.13074.Y5EV

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

84792966F43D589E62342F43FD90CA8A6A58350E99666FE5DF7A4F3C630478B1